INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Marcelo Zeitoune** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE A IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA AVENIDA PRINCESA ISABEL, EM FRENTE À BOUTIQUE GELADA. NA ESQUINA, HÁ FAIXA DE PEDESTRES, PEDIMOS PARA QUE A FAIXA SEJA IMPLANTADA SOBRE O REDUTOR (FAIXA ELEVADA).



Justificativa: A presente indicação atende à solicitação de moradores, comerciantes e pedestres que circulam diariamente pela localidade, os quais relatam o intenso fluxo de veículos na via e a frequente necessidade de travessia no ponto indicado. Ressalta-se que já existe faixa de pedestres no local; entretanto, a ausência de um redutor de velocidade compromete a efetividade da sinalização, uma vez que muitos condutores não reduzem a velocidade ao se aproximarem da travessia, expondo pedestres a riscos constantes de acidentes.

Dessa forma, a implantação de redutor de velocidade associado à faixa elevada contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, aumento da visibilidade da travessia e fortalecimento da segurança viária, prevenindo acidentes e garantindo maior proteção à população.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 08 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 08/04/2026 13:03:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR